

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 11 de maio de 2023 às 08h00
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Direitos Autorais

Telegram recua após ordem de Moraes; Câmara adia análise de proposta fatiada	3
---	----------

POLÍTICA

Migalhas | BR

10 de maio de 2023 | ABPI

MIGALHAS nº 5.598	5
--------------------------------	----------

10 de maio de 2023 | Marco regulatório | INPI

TJ/PR considera que a marca "hot park" tem proteção limitada	13
---	-----------

10 de maio de 2023 | Patentes

Entendendo o papel das patentes essenciais em telecomunicações	15
---	-----------

Telegram recua após ordem de Moraes; Câmara adia análise de proposta fatiada

POLÍTICA

PL das Fake News

Telegram recua após ordem de Moraes; Câmara adia análise de proposta fatiada

_Plataforma exclui texto distorcido sobre projeto de lei e se retrata; votação de trâmite mais rápido de proposta que inclui remuneração de conteúdos jornalísticos é postergada

Após o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinar que o Telegram excluísse mensagem com "flagrante e ilícita desinformação" sobre o Projeto de Lei das Fake News, a empresa removeu ontem o conteúdo do canal Telegram Brasil e Telegram. A plataforma publicou uma retratação, também determinada por Moraes, na qual admite que a mensagem anterior "fraudulentamente distorceu a discussão" sobre a regulação das redes sociais, em uma "tentativa de induzir e instigar os usuários a coagir parlamentares".

O novo embate envolvendo big techs e instituições nacionais ampliou o clima belicoso em torno do PL das Fake News.

A tramitação do projeto está parada. Após ter o requerimento de urgência aprovado no fim do mês passado, a proposta iria para a análise do plenário da Câmara no dia 2 de maio, mas a votação foi adiada por pressão de plataformas como Google, TikTok e Meta (controladora do Facebook) e da oposição.

A incerteza sobre o número de votos para aprovar a proposta fez com que a base governista optasse por cancelar a apreciação do projeto. O presidente da Casa, Arthur Lira (PPAL), chancelou o pedido, após ouvir os líderes dos partidos.

A nova estratégia da base é fatiar alguns temas que eram tratados no PL das Fake News.

Ontem, a Câmara adiou o regime de urgência de um projeto de lei (2.370) de 2019 que prevê o pagamento de **direitos** autorais pelas plataformas digitais. O texto que permite a remuneração de artistas é de autoria da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Deputados discutem agora incluir na proposta uma remuneração a ser paga pelas plataformas digitais a veículos da imprensa ? originalmente previsto no PL das Fake News (mais informações nesta página).

Se aprovado o regime de urgência, a tramitação do texto é acelerada, dispensando que ele seja examinado por comissões temáticas.

DIMENSÃO. O presidente em exercício da Câmara, Marcos Pereira (Republicanos-SP), decidiu, porém, não levar à votação do plenário a tramitação mais rápida do projeto de lei com o argumento de que "o tema ganhou uma dimensão mais ampla" e que preferiria aguardar o retorno de Lira ? que estava em Nova York.

Diante da resistência de boa parte dos deputados a votar a versão integral do PL das Fake News, os líderes colocaram na mesa de negociação o "fatiamento" da proposta relatada pelo deputado Orlando Silva (P-CdoB-SP). O objetivo é votar separadamente a remuneração a artistas e à imprensa.

A alternativa, porém, também deve sofrer oposição dos contrários ao projeto sobre fake news. O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) quer que a bancada na Câmara do seu partido, o PL, vote em peso contra a possibilidade de veículos de comunicação serem remunerados pelos conteúdos que produzem e são divulgados pelas plataformas digitais.

Continuação: Telegram recua após ordem de Moraes; Câmara adia análise de proposta fariada

Neste contexto acirrado, a análise do PL das Fake News ganhou contornos de guerra de versões. O Google, por exemplo, investiu mais de R\$ 670 mil em anúncios contra o projeto de lei no Facebook e no Instagram desde abril. Segundo dados obtidos pela Agência Pública, a big tech atingiu o posto de maior anunciante político nas duas redes sociais no início do mês de maio no Brasil. O gasto mais elevado foi em um anúncio divulgado entre 28 de abril e 2 de maio, dia em que estava agendada a votação do projeto na Câmara.

POLÍCIA FEDERAL. Na decisão de ontem, Moraes ordenou que o Telegram cumprisse as medidas em até uma hora, sob pena de suspensão temporária do aplicativo em todo o País.

Além disso, o ministro determinou que a Polícia Federal tome depoimento dos representantes da plataforma, para que eles esclareçam os responsáveis pelo disparo do texto com "desinformação".

O ponto crucial da decisão de Moraes é a mensagem difundida pelo Telegram anteontem. "A democracia está sob ataque no Brasil", diz o texto.

Para o ministro, o envio da mensagem caracteriza "utilização de mecanismos ilegais e imorais" por parte da plataforma.

"A conduta do Telegram configura, em tese, não só abuso de poder econômico às vésperas da votação do projeto de lei, por tentar impactar de maneira ilegal e imoral a opinião pública e o voto dos parlamentares ? mas também flagrante induzimento e instigação à manutenção de diversas condutas criminosas praticadas pelas milícias digitais investigadas, com agravamento dos riscos à segurança dos parlamentares, dos membros do Supremo Tribunal Federal e do próprio estado democrático de direito, cuja

proteção é a causa da instauração do inquérito das fake news", escreveu o ministro.

Ele classificou como "urgente, razoável e necessária a definição ?legislativa e/ou judicial ? dos termos e limites da responsabilidade solidária civil e administrativa das empresas; bem como de eventual responsabilidade penal dos responsáveis por sua administração".

'FAROESTE DIGITAL'. O ministro da Justiça, Flávio Dino, elogiou a decisão de Moraes. "O faroeste digital é incompatível com a Constituição. A Polícia Federal dará cumprimento imediato ao comando a ela destinada", escreveu no Twitter.

O tema regulação das big techs deve ter novos capítulos na semana que vem. Anteontem, o Supremo marcou o julgamento sobre o artigo 19 do **Marco Civil da Internet**, que trata da responsabilidade das redes sociais e aplicativos de mensagem na moderação de conteúdo. O julgamento é visto como uma nova frente de limite e enquadramento legal da atuação das plataformas.

O artigo questionado no STF isenta as plataformas de responsabilidade por conteúdos publicados por terceiros.

Elas só podem ser punidas se descumprirem ordens judiciais que tenham determinado a remoção de posts. Ou seja, não precisam agir preventivamente. IPEPITA ORTEGA, FAUSTO MACEDO E JULIA AFFONSO

Partido Bolsonaro quer que PL vote contra a possibilidade de veículos de comunicação serem remunerados

MIGALHAS nº 5.598

Quarta-Feira, 10 de maio de 2023 - Migalhas nº 5.598.

Fechamento às 10h34.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

David Guimarães Advogados Associados

()

"- Deixe-me viver como um urso, que sou."

"Brás Cubas",

em suas "memórias póstumas",

num diálogo com o pai

Abraço de urso

Amanhã, o Tribunal Administrativo de Trentino, no norte da Itália, decidirá se condena à pena de morte um urso (o animal mesmo). Mês passado, o bicho, na verdade era uma fêmea de urso (denominada Gaia), ceifou a vida de uma pessoa que fazia uma trilha pela floresta. As autoridades locais determinaram seu abate. Após comoção no país, a Corte dará a palavra final. Assista à reportagem. ()

Itália e a pena de morte

Há anos, a Itália faz campanha para o banimento da pena de morte (de pessoas) em todo mundo. O país já apresentou à ONU propostas para a extinção deste tipo de pena. ()

Agora vai?

Ministra Rosa Weber marcou para o dia 24, p.f., o jul-

gamento da constitucionalidade do instituto do "juiz de garantias". Para quem não se lembra, a implantação do mecanismo foi suspensa por liminar do ministro Fux, em 2020, e até o momento o caso não foi julgado definitivamente pela Corte. ()

Post

Na pauta do STF, do próximo dia 17, há várias ações que podem definir as regras de responsabilização das empresas que operam as redes sociais. ()

Hollywood é aqui

Episódio de grande repercussão hoje é a altercação ocorrida entre o ministro da Justiça e senadores da oposição. "Se o senhor é da Swat, eu sou dos Vingadores", disse Flávio Dino a Marcos Do Val. ()

Fogos de artifício

Por unanimidade, o plenário do STF decidiu que os municípios têm, sim, legitimidade para aprovar leis que proíbam a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampido. ()

Sucumbência x Contratual

O desembargador Geraldo Xavier, do TJ/SP, atendeu ao pedido liminar de escritório de advocacia e impediu a prefeitura de SP de exigir a emissão de notas fiscais sobre receitas de honorários de sucumbência. Relator ponderou que os honorários sucumbenciais, diferentemente dos contratuais, não se estribam em prestação de serviços. ()

"Tortura"

Crítico à Lava Jato, ministro Gilmar Mendes defendeu a instauração de inquérito para apurar os métodos usados pela força-tarefa de Curitiba. E mais, ontem na 2ª turma, disse que a operação praticava "tortura": "Isso é uma vergonha e nós não podemos

ter esse tipo de ônus. Coisa de pervertidos." Assista ao vídeo. ()

Reconhecimento fotográfico

Ontem, a 6ª turma do STJ validou provas obtidas mediante reconhecimento fotográfico do acusado. Segundo o colegiado, no caso, houve descrição prévia de características do suspeito, bem como foram exibidas diversas fotografias às vítimas para reconhecimento do denunciado. ()

Provas nulas

A 6ª turma do STJ anulou provas colhidas no momento em que policiais ingressaram na residência do acusado para realizar a busca e apreensão de um menor. Segundo o colegiado, os agentes realizaram uma "ampla varredura no local", quando, na verdade, não tinham autorização para o referido ato. ()

Sustentação oral

Ouçamos "a voz dos advogados nos Tribunais Superiores", por Alberto Zacharias Toron. ()

Liberdade de imprensa

Juiz Federal de SP negou direito de resposta ao Conselho Regional de Enfermagem paulista por matéria divulgada pela Band que denunciou irregularidades na fiscalização realizada pela entidade. Segundo o magistrado, a nota emitida pelo Conselho é genérica e "não traz elementos significativos para acrescentar robusta contestação". ()

Não indenizará

A 3ª turma do STJ manteve decisão do TJ/SP, e negou pedido de indenização de presidente de sindicato contra um vereador paulistano. ()

Novo Apoiador

Sediado em Goiânia, o escritório David Guimarães Advogados Associados conta com mais de 20 anos de atuação personalizada e ágil. Presta aos clientes um serviço ético e responsável, ministrado por advogados criminalistas capacitados e com experiência em casos de repercussão nacional. Tem como missão defender com excelência e estratégia os direitos e as garantias dos clientes, de modo a oferecer atendimento personalizado. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Colunas

German Report

O tema do direito ao esquecimento, com base em decisões dos tribunais alemães e do Tribunal de Justiça da União Europeia, relacionado com casos no Brasil, é abordado por João Alexandre Silva Alves Guimarães. ()

Direito e Mulher

Os impactos da maternidade sobre a igualdade de gênero, por Camila Savaris Cornelius e Karen Machado Freire. ()

Novos Horizontes do Direito Privado

Juiz de Direito de SP, Pedro Rebello Bortolini discorre sobre a remuneração do administrador judicial na recuperação judicial dos grupos de empresas. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Juristas Moacyr Petrocelli e Fábio Ribeiro tratam da competência do registro de imóveis diante de alienação fiduciária de produtos agropecuários. ()

Meio de campo

Na coluna de hoje, Rodrigo R. Monteiro de Castro e Renato Jabur tratam do decreto 11.498/23, que regulamenta o art. 2º da lei 12.431/11 e aumenta a lista

de setores prioritários, sujeitos ao enquadramento no projeto nacional de desenvolvimento da infraestrutura, dentre os quais, os equipamentos culturais e esportivos. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Deitado eternamente em berço esplêndido: Bênção ou maldição?", por Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa (Duclerc Verçosa Advogados Associados). ()

- "Súmula 626 do STJ gera interpretação equivocada", por Kiyoshi Harada (Harada Advogados Associados). ()

- "O avesso da democracia digital: Os espaços com ares de públicos, mas que se revelam privados no debate das ideias", por Raquel Cavalcanti Ramos Machado. ()

- "MP 1.171/23 altera a tributação de investimentos estrangeiros de pessoas físicas residentes no Brasil", por Sylvio Fernando Paes de Barros Júnior, Fernanda Botinha Nascimento, Maria Carolina Lopes Torres Fernandes e Giovanna Molinaro Ferrão (Araújo e PolICASTRO Advogados). ()

- "Os reflexos do ativismo judicial na stare decisis: Uma análise sob o prisma do garantismo constitucional", por Adriel Adrian Gomes (Reis Advogados). ()

- "Finalmente, uma decisão com senso de justiça", por Francisco Papellás Filho (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "Condomínio sem regras. É isso que queremos?", por Fernando Augusto Zito (ZMR Advogados). ()

- "Como funciona a progressão funcional do servidor público estadual?", por Silvia Arenales Varjão Tiezzi e Priscilla da Silva Santos (Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Pique-pique

Aos aniversariantes migalheiros do dia, enviamos nosso abraço. E o fazemos em nome do ilustre ministro Raul Araújo, do STJ, que assiste hoje às comemorações de seu aniversário. (Compartilhe)

Menção honrosa

A prestigiosa Yale Law School fez ontem um post em suas redes sociais destacando a advogada brasileira Luna van Brussel Barroso. ()

Novas sócias

Gaia Silva Gaede Advogados anuncia duas novas sócias, Renata Borges (Fusões e Aquisições, Direito Societário, Contratos e Mercado de Capitais) e Veronica Melo (Tributário), em sua equipe de São Paulo. ()

Infraestrutura

Cescon Barriou Advogados anuncia a chegada da advogada Thays Gentil como sócia líder da área de Telecom. Ela se junta à prática de infraestrutura do escritório, responsável pelo assessoramento a processos de licitação e apresentação de pleitos perante agências reguladoras, estruturação societária, contratual e financeira de projetos. ()

Universo digital

Stocche Forbes Advogados acaba de lançar área focada nos negócios de influenciadores digitais. ()

Baú migalheiro

Há 215 anos, em 10 de maio de 1808, foi criada a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil. O órgão foi instituído para implantar e dirigir a nova estrutura de polícia e segurança pública do Rio de Janeiro e todo território brasileiro. A Polícia Real foi formada durante o reinado do príncipe-regente Dom João, dois meses após a chegada da Corte Portuguesa ao Rio. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Ethos Constitucional - Igualdade para o bem-comum" (emails editora - 316 pg.), do autor americano Alexander Tthesis, foi traduzida para o português, com coordenação dos advogados Melina Fachin (Fachin Advogados Associados) e Rodrigo Kanayama. Dois migalheiros serão contemplados com a obra! Os exemplares são cortesia dos coordenadores da tradução. Participe do sorteio! ()

Novidades

Narciso Orlandi Neto, desembargador aposentado do TJ/SP, promove amanhã, às 18h, na Livraria da Vila do Shopping Higienópolis, um coquetel e noite de autógrafos para o lançamento da obra de sua autoria "Registro de imóveis", do Grupo Gen - Editoras Forense, Método e Atlas. () A OAB/SP realiza, dia 29/5, a partir das 17h, o lançamento e a noite de autógrafos da obra "ESG - Reflexões jurídicas para sua compreensão", na Livraria da Vila, em SP. A obra tem coordenação de Luis Carlos Szymonowicz, e é organizado por Yun Ki Lee (Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA)), Rui Aurélio de Lacerda Badaró e Paulo Perrotti. () Dia 3/5, o livro "Contratação Direta de Profissionais da Advocacia" foi lançado durante debate virtual na ESA da OAB/RJ. Thaís Marçal, coordenadora acadêmica da ESA e sócia do escritório Motta Fernandes Advogados, e Leonardo Rocha foram os debatedores. Entre os palestrantes, Marcelo Figueiredo, coordenador da obra, Marcio Cammarosano (Cammarosano Advogados As-

sociados) e Fernanda Fritoli (Fritoli & Moraes Advogados Associados). () O advogado Rodrigo Jorge Moraes lança a obra "Produção Antecipada de Provas na Tutela do Meio Ambiente no Processo Individual e Coletivo". Barcellos Tucunduva Advogados divulgou "Alerta Tributário" sobre "Offshore: Novas regras de Imposto de Renda Pessoa Física". () Warde Advogados publicou ontem o informativo "Direito da Conformidade - Alerta de Compliance". () O "Manual do Tribunal do Júri", da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, de autoria de Rodrigo Fauz Pereira e Silva (Fauz Santos & Advogados Associados) e Daniel Ribeiro, é uma obra completa que desenvolve aspectos relevantes da história de julgamentos populares no mundo e no Brasil. ()

Migalhíssimas

Laís de Figueirêdo Lopes, sócia do escritório Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados e coordenadora da Frente Jurídica da Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva, fala hoje, às 14h, no Senado, em audiência pública para "discutir o papel e as condições das escolas e instituições especializadas no atendimento educacional aos estudantes com deficiência, na perspectiva da inclusão". A reunião acontece no plenário nº 15, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II. () Sócia de Basílio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basílio participa hoje, pelo canal YouTube mentoriaoabrj, do "Treinamento Permanente em Direito Previdenciário" sobre "Contribuições em atraso". Às 14h ela ministra a palestra "O Empoderamento da Mulher no Combate à Violência", na OAB de Barra Mansa. Amanhã, às 9h30, o escritório Edgard Leite Advogados Associados realiza o evento "Acordos de leniência e processos PAR da controladoria geral do município de São Paulo". A palestra acontece no auditório da banca, em SP, com transmissão ao vivo pelo YouTube do Migalhas. () A advogada Rita Cortez, sócia-fundadora do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados, toma posse como conselheira superior da Academia

Brasileira de Direito para o biênio 2023-25. A solenidade será na Associação Mato-Grossense de Magistrados (AMAM) (av. Hélio Ribeiro, s/nº, em Cuiabá), amanhã, às 19h. Jovacy Peter Filho, sócio do escritório Peter Filho, Sodré, Rebouças & Sardenberg Advocacia, estará amanhã na 17ª Subseção (Serra/ES) para palestrar sobre "Prerrogativas na Advocacia Criminal". Este será o primeiro evento da Comissão de Direito Penal e Política Penitenciária e acontecerá presencialmente. Dia 12/5, a partir das 8h30, acontece o "Simpósio do Comitê Tributário da Sociedade Rural Brasileira (SRB)". A proposta do evento é promover um diálogo sobre tributação no agronegócio. Entre os palestrantes, o advogado tributarista Fábio Pallaretti Calcini, sócio do escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia, que falará da "PEC 45 e PEC 46 - Impactos no Agronegócio". O evento acontece na sede da entidade, em SP (rua Formosa, 367, 19º andar, Centro). Inscrições pelo telefone (11) 97737-1537. Sócio do escritório Fachin Advogados Associados, Carlos Pianovski participa dia 12/5, às 9h, do "IV Congresso Nacional do Instituto Brasileiro de Responsabilidade Civil - IBERC". Ele fala sobre "Desafios da liberdade de expressão nas redes sociais e o papel da responsabilidade civil no Direito brasileiro". Dia 15/5, Filipe Knaak Sodré e Cássio Rebouças de Moraes, sócios do escritório Peter Filho, Sodré, Rebouças & Sardenberg Advocacia, participam de um bate-papo com os alunos da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) sobre "Advocacia criminal". Machado Meyer Advogados promove dia 16/5, às 9h, o terceiro webinar da "1ª Websérie Seguros 4.0". Com a participação dos sócios Cássio Gama Amaral e Thomaz Kastrup, e de Rafael Bertramello, diretor de Subscrição na Chubb Seguros Brasil S.A, o encontro terá como tema o "Seguro Garantia de Obras Vultosas na Nova Lei de Licitações - Contratação e Step In". () Trench Rossi Watanabe realiza, dia 31/5, o evento "Healthcare e Life Sciences: panorama e tendências jurídicas na América Latina", a fim de promover o compartilhamento de ideias e aprofundar o debate sobre o cenário atual do setor de saúde. Os painéis serão conduzidos por sócios de diferentes práticas do es-

critório e contarão com a participação de especialistas convidados que atuam no setor. Os seis painéis de discussão, que acontecerão no escritório de SP, são destinados a executivos das áreas jurídica, tributária, recursos humanos e de desenvolvimento de negócios de empresas nacionais e multinacionais. Inscrições, . Fabricio Soler (Felsberg Advogados) participa do "XXII Congresso Farmacêutico de São Paulo - Gerenciamento de resíduos em farmácias". Dia 12/10, das 10 às 11h. () Floriano de Azevedo Marques Neto (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados) é um dos integrantes do "Conselhão", órgão foi recriado pelo governo Lula e que tem como objetivo debater políticas públicas com a sociedade civil. São mais de 240 representantes. A primeira reunião aconteceu no dia 4/5. Beatriz Dornelas, do escritório Di Blasi, Parente & Associados, foi nomeada para o Conselho de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) da **International** Trademark Association (INTA). O Conselho reflete o amplo compromisso da INTA em construir uma sociedade melhor por meio das marcas, com a promoção de valores inclusivos e equitativos, conforme enfatizado no Plano Estratégico 2022/25.

SAF

Hoje, das 19 às 20h, acontece o webinar "Sociedade Anônima do Futebol (SAF)", realizado pelo Núcleo CAMES de Desportivo. Inscreva-se! ()

Setor elétrico

A atuação do profissional do Direito no campo da Energia é tema da palestra "O advogado e o setor elétrico - papel e competências", promovida amanhã, às 18h, pelo IAB. O evento será transmitido pelo canal TVIAB no YouTube. Serão concedidas duas horas de estágio pela OAB/RJ. ()

Caminhada

Dia 13/5, Dia Nacional da Abolição da Escravatura, a

Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil da OAB/SP realiza a "1ª Caminhada Educativa por Territórios Negros da Cidade de São Paulo", das 10 às 18h. ()

Direito Processual Civil

AASP promove, dia 16/5, às 10h, o curso híbrido "Medidas executivas atípicas - art. 139, inciso IV, do CPC". Concorra a uma vaga-cortesia online! ()

Representações

ABPI - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual realiza o webinar sobre "Ecossistema de Inovação em Minas Gerais", durante o "6º Evento de Representações da **ABPI**" gratuito, que acontece dia 16/5, às 10h30. ()

Reunião

IASP promove a "Reunião-Almoço", dia 29/5, a partir das 12h, no Hotel Intercontinental, em SP. A palestrante convidada é a ministra Cármen Lúcia, do STF e do TSE. Participe! ()

Direito da Regulação

A FGV Direito Rio prossegue, até 19/6, com inscrições abertas para as turmas de mestrado e doutorado em "Direito da Regulação", para ingresso no segundo semestre deste ano, com ofertas de bolsas de estudo e taxas Prosup/Capes. As oportunidades são nas seguintes linhas de pesquisa: "Governança Regulatória, Instituições e Justiça" e "Economia, Intervenção e Estratégias Regulatórias". ()

Software Jurídico

Com o Sistema Lysis é possível monitorar os compromissos associados aos processos, contratos, societário e demais áreas do seu escritório de advocacia e departamento jurídico de forma prática e segura. Agende uma demonstração! ()

Gestão Financeira

O seu departamento financeiro é estratégico? A Radar - Gestão para Advogados possui especialistas experientes em gestão financeira de escritórios jurídicos. ()

Premiadas

Sorteio de obra : A ganhadora da obra "Superação do Precedente Judicial no Direito Brasileiro" (JusPodivm - 400pg.), de autoria de Leonardo Duncan Moreira Lima, sócio do Candido de Oliveira - Advogados, é Márcia do Carmo da Silva Andrade, de Santa Bárbara d'Oeste/SP. () Evento : A ganhadora da vaga-cortesia online para o curso "Franquias", que acontece entre os dias 15 e 23/5, promovido pela AASP, é Katia Perozzo Assunção. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Camacan

BA/São Francisco do Conde

MG/Elói Mendes

SP/Ipuã

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Jury Finds Trump Sexually Abused Carroll In 1990s"

The Washington Post - EUA

"Jury finds Trump abused, defamed Carroll"

Le Monde - França

"Logement: les raisons d'une crise profonde"

Corriere Della Sera - Itália

"Meloni-Schlein, l'intesa non c'è"

Le Figaro - França

"Fraude fiscal: un plan pour tourner la page des retraits"

Clarín - Argentina

"La Corte paró elecciones en San Juan y Tucumán: choque con el Gobierno"

El País - Espanha

"El derecho al aborto, blindado por 'la libertad y la dignidad' de la mujer"

Público - Portugal

"Quase 10% dos portugueses que navegam na Net foram vítimas de fraudes financeiras"

Die Welt - Alemanha

"Putin: 'Gegen uns wurde wieder Krieg entfesselt'"

The Guardian - Inglaterra

"Trump sexually abused writer in 1990s, New York jury finds"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Plano de volta do carro popular avança; fábricas manifestam ceticismo"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Morre Rita Lee, rainha rebelde do rock brasileiro"

O Globo - Rio de Janeiro

"A mais completa transgressão"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Um belo dia ela decidiu mudar... e fazer um monte de gente feliz"

Correio Braziliense - Brasília

"Meu sonho é ser imortal, meu amor"

Zero Hora - Porto Alegre

"Inflação e juros altos ampliam inadimplência de empresas no RS"

O Povo - Ceará

"Prefeitura de Fortaleza libera mais dois su-

perprédios"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Depois da estrada, começa uma grande avenida..."

TJ/PR considera que a marca "hot park" tem proteção limitada

Marca exclusiva TJ/PR considera que a marca "hot park" tem proteção limitada. Decisão concluiu que a expressão é uma "marca evocativa" que não possui evidente significado secundário e, por isso, seu uso deve ser flexibilizado. Da Redação quarta-feira, 10 de maio de 2023. Atualizado às 11:24. Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

O TJ/PR negou pedido de uso exclusivo do termo "hot park" por um parque e resort de Rio Quente/GO, que solicitou na Justiça a suspensão do uso da marca por um outro resort em Itaipulândia/PR. O desembargador Robson Marques Cury, relator do processo na 6ª câmara Cível, fundamentou sua decisão no acórdão proferido pelo STJ, de relatoria da ministra Nancy Andrighi, que reduziu a proteção da exclusividade no uso de marcas registradas pelo **INPI** - **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial.

Magistrado afirmou que o detentor do registro da marca não pode impedir que outros utilizem expressões semelhantes. (Imagem: Reprodução/Thermas do Rio Quente)

Apesar de a Lei de **Propriedade** Industrial garantir o registro das marcas, existem exceções à regra, como no art. 124, IV, que diferencia as "marcas fracas ou evocativas". Essas marcas são aquelas que usam palavras de uso comum e que remetem ao próprio produto ou serviço, ou à sua natureza. Por isso, as marcas evocativas podem ter proteção limitada, e a regra de que somente quem registrou pode usar a marca deve ser, nesses casos, flexibilizada.

"No caso em análise, a marca 'Hot Park' utiliza expressão de uso comum, indicando a finalidade do produto (piscinas de águas aquecidas), sendo, assim, inquestionável que a referida marca pode ser classificada como evocativa e, conforme exposto, em casos tais, a proteção à exclusividade de seu uso deve

ser mitigada", explicou o relator.

Nesse caso, o detentor do registro da marca não pode "impedir que outros utilizem expressões semelhantes, sob pena de se ferir o princípio da livre concorrência" e, como na situação específica analisada aqui, o uso exclusivo da expressão "hot park" iria, na opinião do relator, inviabilizar, ou, pelo menos, dificultar, "a atividade de outros que prestem serviços em geral a parques aquáticos, resorts, hotéis e similares".

Outro argumento usado na decisão foi a secondary meaning, a distintividade adquirida ou a significação secundária. Isso ocorre quando uma marca que tem um caráter comum, descritivo ou evocativo é eficaz em se distinguir de outras marcas pelo uso repetido dos consumidores.

Para o relator, como o termo "hot park" tem natureza descritiva, não ficou comprovado esse significado secundário, evidenciando assim um grau baixo de distinção. Por isso, "é de se concluir que não houve ato ilícito praticado pela requerida" e, como consequência, o pedido de danos morais foi julgado improcedente.

Ainda no 1º grau, a ação foi julgada improcedente pelo juiz de Direito Glaucio Francisco Moura Cruvinel, da vara Cível de São Miguel do Iguçu/PR. O resort de Goiás acusou a empresa paranaense de uso indevido da marca, o que poderia "gerar confusão para o consumidor".

Alegou-se também que existe uma "imediate associação com o parque aquático de sua propriedade tanto que, quando se pensa em 'Hot Park', vem à mente, imediatamente, o parque da apelante, e não qualquer outro existente no mercado".

A ação acusava o resort do Paraná de exploração pa-

rasitária e crime de concorrência desleal, solicitando também indenização pelo abalo moral. A sentença foi mantida no 2º grau, considerando a inexistência de conduta ilícita.

Processo: 0001907-36.2019.8.16.0159

Continuação: TJ/PR considera que a marca "hot park" tem proteção limitada

Veja a decisão.

Informações: TJ/PR

Entendendo o papel das patentes essenciais em telecomunicações

Entendendo o papel das **patentes** essenciais em telecomunicações Victor Habib Lantyer de Mello Entenda a importância das **patentes** na indústria de tecnologia e como elas incentivam a inovação e protegem a **propriedade** intelectual. Descubra como as **patentes** essenciais em telecomunicações são cruciais para garantir a interoperabilidade e acessibilidade das tecnologias. quarta-feira, 10 de maio de 2023 Atualizado em 9 de maio de 2023 14:47 C ompartilharComentarSiga-nos no A A

No mundo das telecomunicações, **patentes** essenciais desempenham um papel crucial para garantir que dispositivos e redes sejam interoperáveis, o que é fundamental para uma comunicação sem interrupções. **Patentes** essenciais são aquelas que cobrem tecnologias críticas para implementar um padrão, o que significa que qualquer dispositivo ou rede que utilize esse padrão deve usar a tecnologia patenteada.

Neste artigo, vamos examinar mais de perto as patentes essenciais em telecomunicações, sua importância e as questões que as cercam.

O que são **patentes** e sua importância na indústria de tecnologia

As **patentes** são uma forma de propriedade intelectual que concedem ao detentor o direito exclusivo de fabricar, usar e vender uma invenção por um determinado período de tempo. **Patentes** podem ser obtidas para qualquer invenção, desde dispositivos eletrônicos até processos químicos e farmacêuticos.

Na indústria de tecnologia, **patentes** são essenciais para proteger a **propriedade** intelectual e incentivar a inovação. As empresas investem em pesquisa e desenvolvimento para criar novas tecnologias e, em seguida, buscam obter **patentes** para proteger suas

inovações e garantir que elas possam ser comercializadas com exclusividade.

No entanto, a obtenção de patentes não é uma tarefa fácil. As empresas precisam criar algo verdadeiramente novo e não óbvio, além de cumprir requisitos específicos de aplicação e divulgação. Além disso, as patentes podem ser caras e demoradas para serem concedidas.

Apesar dos desafios, as **patentes** são cruciais para a indústria de tecnologia. Elas ajudam a proteger o investimento das empresas em inovação e incentivam a criação de novas tecnologias. Além disso, as **patentes** podem ser uma fonte de receita para as empresas que licenciam suas tecnologias para outras empresas, como acontece no caso das **patentes** essenciais em telecomunicações.

Em resumo, **patentes** são uma forma vital de proteção de **propriedade** intelectual na indústria de tecnologia. Elas incentivam a inovação e ajudam a garantir que as empresas possam proteger suas invenções e explorá-las comercialmente. As **patentes** essenciais em telecomunicações são especialmente importantes para garantir que as tecnologias sejam interoperáveis e acessíveis a todos que desejam usá-las.

O que são patentes essenciais?

Patentes essenciais são **patentes** que cobrem tecnologias necessárias para implementar um padrão específico. Em telecomunicações, padrões são criados por organizações de padronização (SSOs) como a União Internacional de Telecomunicações (ITU) e o Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI).

Quando um padrão é criado, empresas e indivíduos são convidados a contribuir com suas tecnologias pa-

Continuação: Entendendo o papel das patentes essenciais em telecomunicações

tenteadas para o padrão. Se uma tecnologia patenteada for considerada essencial para o padrão, o titular da **patente** deve concordar em licenciá-la em termos justos, razoáveis e não discriminatórios ou na sigla em inglês FRAND (Fair, Reasonable and Non-Discriminatory). Isso é para garantir que a tecnologia seja acessível a todos que desejem usá-la.

Por que as patentes essenciais são importantes?

As **patentes** essenciais são essenciais para garantir que dispositivos e redes sejam interoperáveis. A interoperabilidade é fundamental para o sucesso das telecomunicações, pois permite que diferentes dispositivos e redes se comuniquem entre si sem interrupções. Em outros termos, é relevante porque padroniza a tecnologia, independente do território. Por exemplo, é possível acessar o 5G ou 4G pelo seu celular em qualquer país, justamente em razão da existência de **patentes** essenciais.

Sem **patentes** essenciais, empresas teriam que negociar acordos de licenciamento individuais para cada tecnologia patenteada que desejam usar, o que seria demorado, caro e poderia, em última análise, prejudicar a inovação.

No entanto, patentes essenciais também podem ser fonte de tensão e disputas, especialmente quando se trata de licenciamento. Alguns titulares de patentes foram acusados de não licenciar suas patentes em termos FRAND, o que pode resultar em litígios e investigações antitruste.

Questões envolvidas com patentes essenciais

Um dos maiores problemas envolvidos com patentes essenciais é a determinação do que constitui uma patente essencial. Isso pode ser um processo com-

plicado, já que muitas vezes existem várias patentes que poderiam ser consideradas essenciais para um padrão específico.

Também há o problema de **patente** hold-up, que ocorre quando um titular de **patente** espera até depois que um padrão foi estabelecido antes de afirmar seus direitos de **patente**. Isso pode resultar em uma situação em que o titular da **patente** tem um poder significativo de negociação, já que as empresas devem usar sua tecnologia para cumprir o padrão.

Conclusão

Patentes essenciais são um componente fundamental da indústria de telecomunicações, pois garantem que dispositivos e redes sejam interoperáveis, permitindo uma comunicação sem interrupções. Essas patentes são necessárias para a implementação de padrões criados por organizações de padronização, como a ITU e a ETSI, e os titulares de patentes devem licenciá-las em termos justos, razoáveis e não discriminatórios (FRAND).

No entanto, as patentes essenciais também podem ser fonte de tensão e disputas, especialmente quando se trata de licenciamento. A determinação do que constitui uma patente essencial pode ser complicada, e o problema do **patente** hold-up pode resultar em um poder de negociação significativo para os titulares de patentes.

É importante que as empresas e os indivíduos que contribuem para os padrões de telecomunicações compreendam as implicações das **patentes** essenciais e trabalhem juntos para garantir que a tecnologia seja acessível a todos que desejam usá-la. O licenciamento justo, razoável e não discriminatório é fundamental para garantir que a inovação e o de-

Continuação: Entendendo o papel das patentes essenciais em telecomunicações

envolvimento continuem a prosperar na indústria de telecomunicações.

Victor Habib Lantyer de Mello Advogado, Professor e Pesquisador. Autor do livro "Direito Digital e Ino-

vação" e "Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e seus reflexos no Direito do Trabalho", pela editora NaVida.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3

Marco Civil
3

ABPI
5

Propriedade Intelectual
5, 15

Entidades
5

Marco regulatório | INPI
13

Propriedade Industrial
13

Patentes
15